



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

27/06/2022 – ELEIÇÕES 2022

Insegurança jurídica aumenta custos para as empresas e reduz negócios no país

Indicadores apontam Brasil abaixo da média mundial e da América Latina em eficiência jurídica. Documento da CNI traz principais gargalos e 14 recomendações para enfrentar cenário crítico do país

A insegurança jurídica atua como uma âncora na retomada do crescimento econômico do país. As incertezas e a instabilidade das normas aumentam os custos das empresas, afetam a atração de investimentos e reduzem a capacidade de geração de emprego. Essa é uma conta que chega à população também pelos preços altos dos produtos devido à menor concorrência no mercado e ao maior custo na obtenção de financiamentos.

A análise sobre a situação atual está no documento *Segurança Jurídica: estímulo aos negócios*, um dos 21 trabalhos que fazem parte das [Propostas da Indústria para as Eleições 2022](#) e foram entregues pela [Confederação Nacional da Indústria \(CNI\)](#) aos pré-candidatos à Presidência da República. O diagnóstico traz, ainda, propostas para reduzir o impacto deste problema crônico brasileiro na economia.

“Há uma crescente percepção das empresas sobre o agravamento da insegurança jurídica no Brasil e o resultado negativo no estímulo aos negócios. Qualquer país que almeje crescimento precisa de um ambiente de confiança no cumprimento das suas regras. Cabe ao Estado promover a estabilidade jurídica e, também, evitar ser, ele próprio, um agente de insegurança”, afirma o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade.

“As ações para a redução da insegurança jurídica devem iniciar pelo reconhecimento dos custos que as incertezas na edição de normas, as interpretações diversas e a descontinuidade de políticas, obras e serviços acarretam para o setor produtivo, para a economia e para a sociedade. No limite, o agravamento deste quadro leva à paralisia decisória do próprio Estado e das empresas”, destaca.

Para promover a segurança jurídica no Brasil, são apresentadas 14 recomendações com base na realidade normativa do país e melhores práticas internacionais. As propostas abrangem a atuação dos três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – e do Ministério Público e dos Tribunais de Contas.

Brasil está abaixo da média mundial

O Brasil ocupa posição desfavorável no desempenho jurídico segundo indicadores internacionais. Pelo ranking *Rule of Law 2021* do *World Justice Project*, que mede o processo legal em todos os continentes, a pontuação do país é de 0,5 de um total de 1,0 – valor abaixo da média global (0,56), da América Latina (0,53) e de países como Trinidad e Tobago, Jamaica, Costa Rica, Argentina, Chile e Uruguai. A avaliação do Brasil está em queda desde 2016, quando a pontuação foi 0,55.

Com esse índice, o Brasil ocupa a 77ª posição entre as 139 nações estudadas pelo *World Justice Project*. Embora a corrupção e a avaliação da Justiça Criminal pesem na avaliação do país, o levantamento aponta também baixo desempenho em temas como direitos fundamentais, segurança, execução e cumprimento da regulação e eficiência da Justiça Civil.



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Levantamento da CNI mostra, ainda, que a falta de segurança jurídica é um fator relevante para reduzir a competitividade do país. Foi um dos aspectos que levou a posicionar o Brasil entre os três piores ambientes para se fazer negócios de um total de 18 nações analisadas no relatório *Competitividade Brasil 2019-2020*. O fraco desempenho se deve, além do excesso de burocracia, às incertezas quanto ao cumprimento das normas jurídicas, à ineficiência na execução de contratos e à dificuldade para questionar ações e regulamentações do governo por meio do sistema legal.

Gargalos da insegurança jurídica no Brasil

O caminho para promover a segurança jurídica é baseado em três pilares já conhecidos, que são a simplificação, a clareza e a transparência das normas sobre as atividades econômicas, a sua estabilidade, inclusive diante de novas interpretações, e sua efetiva execução, com o respeito às decisões anteriores. Mas, na realidade brasileira, são inúmeros os desafios para colocar em prática esses princípios.

Entre os principais gargalos em segurança jurídica apresentados pela CNI com impacto negativo para as empresas destacam-se as incertezas na edição de normas, as suas inúmeras interpretações e a falta de transparência. O volume e a complexidade das normas brasileiras tornam caro e difícil empreender no Brasil, além de resultar em decisões conflitantes ou longas disputas nos tribunais.

Iniciativa adotada pelo Executivo ainda em curso, que determinou a revisão dos atos normativos dos órgãos da administração pública federal, apelidada de “revisação” (Decreto 10.139/2019), mostra o tamanho do desafio. Foram identificados 67.250 atos normativos e 48% deles passaram por análise, o que resultou na revogação de 14 mil atos.

As divergências em matéria tributária são exemplos do cenário de incertezas enfrentadas pelas empresas. A falta de clareza para aproveitamento de crédito tributário ou as polêmicas sobre algumas rubricas com natureza indenizatória da folha de salários foram temas debatidos por anos.

“O poder público alimenta a desconfiança ao constantemente alterar o direito ou não dar transparência. As inúmeras normas brasileiras precisam continuar a passar por um processo de consolidação e atualização para que fique claro o conjunto de obrigações e direitos dos cidadãos. É preciso também dar divulgação aos atos que impactam na vida das pessoas e das empresas, torná-las acessíveis pela internet, de forma clara e completa. A publicação em diário oficial ou jornais não é suficiente”, ressalta o diretor Jurídico da CNI, Cassio Borges.

Outro aspecto é a redução da discricionariedade, que significa limitar a margem de decisão do agente do Estado, principalmente na área de fiscalização. Medida que, inclusive, combate a corrupção. A descontinuidade de políticas, obras e serviços, com alterações constantes seja por parte do Executivo ou do Legislativo, também são apontadas pelo documento da CNI, bem como a protelação para o cumprimento das decisões judiciais, como o conhecido “calote dos precatórios”.

As 14 recomendações da CNI para reduzir a insegurança jurídica no país

Poder Executivo

1. Divulgar atos que impactam na esfera dos cidadãos também pela internet, de forma completa e mais facilmente acessível;



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

2. Dar prosseguimento aos processos de consolidação e atualização das normas infralegais.;
3. Tornar obrigatória a obtenção de licença ambiental prévia pelos órgãos da Administração Pública federal como condição para realização de licitações;
4. Exigir análise de impacto regulatório e custo-benefício em qualquer processo que envolva a criação, modificação ou a interrupção de políticas públicas, inclusive quando envolver a edição de decreto ou envio de projetos de lei ao Legislativo;
5. Reduzir a discricionariedade dos agentes públicos no âmbito da regulação e na fiscalização das atividades econômicas;
6. Fortalecer as agências reguladoras, garantindo a sua autonomia.

Poder Legislativo

7. Incluir análise de impacto legislativo no processo de elaboração de normas;
8. Valorizar informações técnicas relevantes ao editar normas;
9. Maximizar a aderência ao devido processo legislativo;
10. Promover a coerência regulatória no processo legislativo.

Poder Judiciário

11. Promover a cultura de respeito aos precedentes em todos os graus de jurisdição;
12. Democratizar procedimentos de participação da sociedade civil previamente à superação de precedentes;
13. Conferir maior efetividade à participação de representantes empresariais como *amicus curiae* nos feitos que resultem em precedentes de maior destaque ou força vinculantes.

Ministério Público e Tribunais de Contas

14. Harmonizar a atuação dos órgãos de controle, de modo que cada um respeite as orientações dos demais, inclusive no tocante aos acordos de leniência.

Atendimento à Imprensa

(61) 3317-9406 / 9578

imprensa@cni.com.br



/cni brasil



@CNI_br



@cni br



/cni web



/cni web



/cni web

agência
de notícias
da indústria

noticias.portaldaindustria.com.br